

INDICAÇÃO Nº 221/21

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto aos Secretários Municipais de Tributação e de Finanças, que seja realizado um estudo a fim de promover isenção, remissão, incentivo fiscal ou quaisquer benefícios tributários e financeiros aos profissionais do setor de eventos, sendo eles proprietários de salões de eventos, buffets, profissionais de filmagem, fotografia, som e iluminação e outros profissionais que ficaram e ainda estão paralisados devido ao COVID-19.

Justificativa A presente indicação tem como objetivo amenizar o impacto do recesso financeiro a estes profissionais, que interromperam praticamente integralmente suas atividades desde o ano passado, e ainda não possuem previsão de retomá-las, comprometendo seus ganhos. A isenção de tributos municipais oriundos de suas atividades, ou do imóvel que possuem é uma medida mínima que precisa ser avaliada pela administração.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de março de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

**ANTÔNIO LEÔNCIO DA
SILVA**

Vereador

**RAFAEL RODRIGUES
PACHECO**

Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador